



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO, Prefeito Municipal de Jaguari, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HORÁRIOS E LOCAIS DE PROVA: os horários e locais de prova serão divulgados oportunamente a partir de **11/05/2017**.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2017.

2.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para o cargo de **MÉDICO** em razão da ausência de inscritos.

2.2. As inscrições **385, 565, 952, 2527, 2631, 2634, 2831, 3958, 4120, 4493, 4608, 4630 e 4642** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.3. As inscrições **652, 1846, 2702, 3953 e 4251**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 001/2017. Em virtude disso, os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **20, 24 e 25/04/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, situado na Rua Prefeito Davi Machado, nº 225, Bairro Centro, no Município de Jaguari, no horário das **7h30min às 12h e das 13h às 16h30min**.

4. ALTERA-SE o item 10.3.3.1, do Edital nº 001/2017, excluindo-se os cargos da Tabela I do referido item, por já constarem no item 10.3.3.5 do Edital nº 001/2017, de forma que o item 10.3.3.1 passa a constar conforme segue:

10.3.3.1. Para os cargos da TABELA A:

- a) obtiver maior nota em Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) obtiver maior nota em Português.

5. Todas as demais disposições do Edital nº 001/2017 permanecem válidas.

6. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.jaguari.rs.gov.br**.

Jaguari, 19 de abril de 2017.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.